



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 275/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 .1

DECRETO Nº 276/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 .1

DECRETO Nº 277/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 .2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 275/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas, para atender a demanda do Fundo Municipal de



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Saúde de Dois Irmãos do Tocantins-TO. No valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em favor da Empresa: ELIZIO ALVES DA SILVA 00450304132, inscrita no CNPJ 24.074.604/0001-40, com sede a Av. Três Poderes, s/n, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 873, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 276/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de empresa para aquisição de camisetas para os servidores da secretaria municipal de saúde, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Contratação de empresa para aquisição de camisetas para os servidores da secretaria de saúde, na realização da campanha do



mês outubro rosa e a prevenção ao câncer de mama, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Dois Irmãos do Tocantins -TO. No valor total de R\$ 4.462,00 (quatro mil e quatro centos e sessenta e dois reais), em favor da Empresa: LAZARO MANOEL MOTA MACIEL 21273693191, inscrita no CNPJ 26.919.609-52, com sede a Av. Ceara, nº 670, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins, CEP 77.600-000, conforme o processo administrativo 847, de 04 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 277/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de camisetas em malha PV, aspara atender as necessidades do CEMEI São João Batista, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a aquisição de camisetas em malha PV, para atender as necessidades do CEMEI São João Batista, em comemoração ao dia da família na escola, e assim atendendo as

demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 1.704,00 (mil e setecentos e quatro reais), em favor da Empresa: ARTE MANIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 27.679.914/0001-87, com sede a Av. Tocantins, s/n, Jardim Aurenny I, Palmas Tocantins – TO, conforme o processo administrativo 849/2022, de 04 de outubro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal